



ORDEM INTERNA OI-RE-95/2019
02 de setembro de 2019

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2020/1º semestre para candidatos ao processo de seleção por Vestibular – *Campus* Campinas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL

PROCESSO SELETIVO 2020 / 1º SEMESTRE
***Campus* CAMPINAS**

PROCESSO DE SELEÇÃO POR VESTIBULAR

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo 2020 / 1º semestre para os cursos oferecidos no *Campus* Campinas, estarão abertas no período de **03/09/2019 a 16/10/2019**, feitas, unicamente pelo site www.mackenzie.br.

1 - TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo 2020 / 1º semestre poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição.

Caso a inscrição não seja confirmada pelo pagamento da taxa no prazo estipulado, ela será automaticamente desconsiderada. O candidato poderá imprimir a **2ª via do boleto bancário** até o término das inscrições. Para obter a 2ª via do boleto bancário é necessário acessar “ACOMPANHAMENTO DE INSCRIÇÃO”, na página de Processos Seletivos no site do Mackenzie.

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS.

2.1 - As vagas em concurso neste Edital, relativa ao *Campus* Campinas, estão distribuídas pelos cursos e períodos, conforme apresentado a seguir no **Quadro 1**.

PROCESSO SELETIVO 2020 / 1º SEMESTRE
QUADRO 1 - CURSOS/PERÍODOS/VAGAS - CAMPUS CAMPINAS

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	VAGAS	DURAÇÃO MÍNIMA (em semestres)
Administração	Matutino	35	40	08
	Noturno	36	40	08
Direito	Matutino	08	120	10
	Noturno	09	80	10
Engenharia Civil	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	19	50	10
Engenharia de Produção	1º ao 6º semestre – Matutino 7º ao 10º semestre - Noturno	25	50	10

Matutino – das 7h30min às 11h50min // Noturno – das 18h30min às 22h50min.

2.2 - O prazo máximo de Integralização Curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM, em seu Capítulo VI, Art. 34.

2.3 - Todos os cursos são reconhecidos na forma da lei.

2.4 - A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

2.5 - Turmas especiais, para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos da oferta do curso, com, inclusive, possibilidade de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

2.6 - A Universidade reserva-se ao direito de, por razões pedagógicas, alterar os currículos dos cursos oferecidos, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

2.7 - DO CRONOGRAMA

03-setembro-2019	Início das inscrições, exclusivamente pelo site www.mackenzie.br .
16-outubro-2019	Término das inscrições
23-outubro-2019, Após as 16h.	Divulgação das salas onde serão realizadas as provas, pelo site www.mackenzie.br .
26-outubro-2019 Sábado às 13h	Dia ÚNICO de Provas - LOCAL DAS PROVAS: CAMPUS CAMPINAS Redação e Provas de Português, Inglês, Física, Química, Matemática, Biologia, Geografia e História.
08-novembro-2019, Após as 16h.	Divulgação da lista de Classificação Geral por curso, pelo site www.mackenzie.br .



2.7 - DO CRONOGRAMA (continuação)

LISTAS	DATA DA DIVULGAÇÃO	PERÍODO DA MATRÍCULA	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
1ª LISTA	08-novembro-2019, após as 16h.	08-nov-2019 a 18-nov-2019	19-novembro-2019
2ª LISTA	21-novembro-2019, após as 16h.	21-nov-2019 a 27-nov-2019	28-novembro-2019

Todas as listas oficiais de convocados para matrícula serão divulgadas, exclusivamente, no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – A inscrição no Processo Seletivo 2020/1º semestre, feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição. A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.

3.2 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto na alínea 3.5 e no item 10 deste Edital.

3.3 – Após a inscrição não será permitida qualquer alteração de curso escolhido.

3.4 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

3.5 - Para efeito da realização das provas, candidatos com condições especiais físicas/sensoriais e/ou por motivos religiosos, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos (vestibular.ce@mackenzie.br), impreterivelmente ATÉ UM DIA ÚTIL ANTES DA DATA DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

1) Laudo emitido por especialista, que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência física ou sensorial, permanente ou temporária, contemplada no Decreto 3.298, de 20/12/1999, bem como as condições solicitadas para a realização das provas.

2) Documentação emitida pela respectiva entidade religiosa justificando a impossibilidade da realização da prova na data estabelecida no Cronograma (Item 2.7 do Edital).

Após o encaminhamento da documentação solicitada, a Coordenadoria de Processos Seletivos entrará em contato para as devidas orientações com relação a realização da prova.

Esse encaminhamento **antecipado** da documentação para os casos acima citados se faz necessária para que tenhamos tempo hábil para atender da melhor forma as necessidades específicas de cada candidato.

ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo 2020 / 1º semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie que pretenda mudança de período e/ou de *Campus*, nesse curso. A única possibilidade de mudança de período e/ou de *Campus*, no mesmo curso, será por meio de Processo Seletivo Específico.



4 - DAS PROVAS

4.1 - Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

4.2 - As provas, com duração de **4 horas**, serão realizadas em **dia único**, com questões segundo a tabela abaixo.

DIA ÚNICO DE PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Português	11
Inglês	07
Física	07
Química	07
Matemática	07
Biologia	07
Geografia	07
História	07
Redação: Será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)	

4.3 - **O candidato realizará TODAS as provas referentes a este Processo Seletivo unicamente no Campus Campinas, localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim Guanabara – Campinas, nas datas e horários constantes no cronograma (Alínea 2.7 do Edital).**

4.4- A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários e locais das provas, desde que razões imperiosas o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por jornais de grande circulação da cidade de Campinas e pela *Internet*.

4.5 – Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas.

4.6 – Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.

4.7 – O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, **unicamente** objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Carteira Profissional
- Passaporte.

4.8 – Não será permitido fumar na sala de prova.

4.9 – Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado durante as mesmas, devendo observar que:

- A redação deverá ser escrita na folha própria;
- Deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição na capa do caderno de questões;
- O caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- O quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;
- Ao final da prova, todo o material recebido no início da mesma, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

4.10 – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo A de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.

4.11 – A permanência mínima do candidato na sala de provas é de **1 (uma) hora**.

4.12 – É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, no *Campus* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

4.13 - **NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.**

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pelo quadro de **PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO**, conforme segue abaixo:

PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Direito	4	3	2	1	1	1	1	3	2
Engenharia (todas)	4	3	2	3	3	3	1	2	2
Administração	4	3	2	1	1	3	1	2	2

5.2 - Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** a seguir.



CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Engenharia (todas)	1º	5º	6º	3º	4º	2º	9º	7º	8º
Direito	1º	2º	3º	7º	8º	6º	9º	4º	5º
Administração	1º	3º	4º	7º	8º	2º	9º	5º	6º

5.3 – Será desclassificado o candidato que:

- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação – regra válida para todos os candidatos;
- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Português – regra válida para todos os candidatos;
- O candidato que não comparecer ao dia único de provas - regra válida para todos os candidatos;

6 – Em atendimento à Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007 do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.

7 – DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

7.1 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considerará oficial e válido os Editais e as relações de candidatos classificados e convocados para matrícula que forem divulgados em seu site (www.mackenzie.br).

7.2 - No caso da existência de vagas remanescentes, os candidatos poderão optar por ingresso em outro curso. Havendo interesse, deverá comparecer pessoalmente no campus Campinas, à Coordenadoria de Processos e Controle Acadêmico para preenchimento de requerimento específico e eventuais esclarecimentos. Os requerimentos serão apreciados, respeitada a ordem de classificação/pontuação, e habilitam o candidato a eventual convocação, com data de matrícula a ser informada quando do eventual deferimento da solicitação.

7.3 – Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo:

- Candidatos que, independente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma deste Edital (alínea 2.7)
- Não fizerem uso da opção oferecida na alínea 7.2 deste Edital.

8 - DA MATRÍCULA INICIAL

8.1 – Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

8.2 – É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, na opção de curso e período selecionada no ato da inscrição, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

8.3 – As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso *site*, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital (alínea 2.7).

8.4 – O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

8.5 – A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 43 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).

8.6 – O candidato incapaz relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

8.7 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal devesse digitalizar e anexar obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

8.7.1 - Cédula de identidade (R.G.);

8.7.2 - 1 (uma) foto 3x4, recente;

8.7.3 - C.P.F. – Cadastro de Pessoa Física;

8.7.4 - Comprovante de endereço;

8.7.5 - Certificado de conclusão do Ensino Médio;

8.7.6 - Histórico Escolar do Ensino Médio.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, necessário, a apresentação de documento original.

Observação: O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos fornecida por autoridade competente.

ATENÇÃO

1 – Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.

2 – No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da certidão de casamento atualizada.

3 – O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.

4 – Para dispensa de disciplinas cursadas em outra instituição, o candidato deverá apresentar, após a efetivação da matrícula, na Coordenadoria de Processos e Controles Acadêmicos os seguintes documentos:



- a) **Histórico Escolar** contendo carga horária completa e as notas de aproveitamento;
b) **Conteúdo programático** das disciplinas aprovadas.

Observação: Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias, sendo que, eventualmente, o candidato à vaga sofrerá um acréscimo no tempo de integralização do curso pretendido, a depender dos resultados obtidos.

8.8. - O não encaminhamento, nos prazos estabelecidos, de qualquer dos documentos citados na alínea 8.7, enseja a não aceitação de matrícula inicial.

8.8.1 - É de total responsabilidade do candidato ou seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, em data anterior à sua matrícula inicial. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como nulo será todo ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

8.9 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*. O não pagamento implica automaticamente no cancelamento da referida matrícula.

8.10 – Com relação a restituição, o aluno calouro que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, deverá respeitar **RIGOROSAMENTE** as orientações e apresentadas neste item, para ter direito à restituição. **Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica na perda do direito da devolução do valor pago no ato da matrícula.**

Os alunos classificados e convocados na 1ª (primeira) ou na 2ª (segunda) lista, que efetivaram o pagamento da matrícula, terão até o dia 02 de dezembro de 2019 (inclusive) para ter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, que corresponde à primeira parcela da semestralidade.

Para tal, deverão formalizar seu pedido de cancelamento, pessoalmente, no AFA (Atendimento Financeiro ao Aluno) do *Campus* Campinas, localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim Guanabara – Campinas, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 20h.

Observação: *A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente nos respectivos endereços acima citados.*

9 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

10 – Ao final de todo este Processo Seletivo, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento de curso com número de matriculados inferior a 20 alunos.



Neste caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida. Caso a primeira parcela da semestralidade já tenha sido paga, a mesma também será devolvida.

11 – O Programa das Disciplinas encontra-se disponível no endereço eletrônico
<https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/campinas/>

12 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CONHECIMENTO desta Ordem Interna ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Ordem Interna a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
02 de setembro de 2019
149º Ano da Fundação

Benedito Guimarães Aguiar Neto
Reitor